

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	Comunidade Cantinho da Paz
NOME FANTASIA	NAISPCd Comunidade Cantinho da Paz Núcleo III
TIPOLOGIA	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III
EDITAL	029/SMADS/2024
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2024/0008226-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	182/SMADS/2024
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Marilda Maria da Fonseca
RF DO GESTOR DA PARCERIA	788.166-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	10/04/2025
PERÍODO DO RELATÓRIO	30/06/2024 à 31/05/2025 - 1ª ANUAL

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 02/10/2023, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

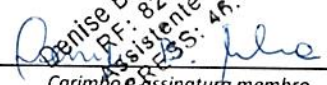
() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 215 – “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU - SUFICIENTE - no alcance das metas. Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera REGULAR a Prestação de Contas – 1ª Anual - descrito na inicial”.

Data: 08/01/2026


Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
Ass: 46.946
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Rosângela Yuri Silveiro
Ass: 46.946
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
Ass: 46.946
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação